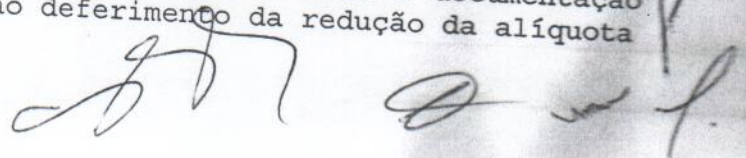


/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

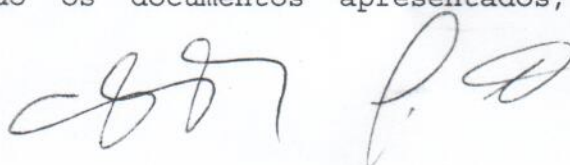
Aos dois dias do mês de dezembro de 2014, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, nº 540, Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, ora presente, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, Felipe Dezotti Beloto, José Salim Chaib de Oliveira, Marizeth Baghin Morandim, Florivaldo Adorno de Oliveira, ausentes os membros Apolo Alejandro Premoli Il Grande (Secretário Executivo) e Alberto Luiz Barbuglio da Silva os quais justificaram suas ausências em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos:

Protocolado 10417/2013: AIRLESS SERRANA SERVIÇOS LTDA: Solicita redução da alíquota de ISSQN, referente ao ano de 2013. Apresentou balanço patrimonial e RAIS (fls. 14/320). Conforme informações da SMF as fls. 321 verso, a requerente não possui alvará para funcionamento na rua Vicente Ferreira dos Santos, 79 - Jardim Candida, sendo que foi efetuado o auto de infração e imposição de multa nº 0574/B de 27.12.2013. A Requerente também não apresentou certidões negativas de débitos, bem como, protocolou o pedido de isenção em 02.08.2013, portanto fora do prazo legal estabelecido pela lei 1787/87, o qual seja, 31/03 (art. 20. § 4º). Os membros presentes após deliberarem, considerando a falta de documentos e a intempestividade do protocolo, indeferem o requerimento. **Protocolado 6400/2014: FERRO INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 12.5.12.02.016, localizado na Rua Reynaldo Cavenaghi, nº 515, caracterizado pelo lote 17, da quadra B, Distrito Industrial IV. Apresentou balanço patrimonial e RAIS (fls. 05/10 e 14/17). A Empresa solicitou pedido de isenção de IPTU pela primeira vez, sendo necessário, portanto, definir o período de isenção, caso o mesmo seja concedido. Não há débitos fiscais municipais. Não há débito para com o Saema (fls. 41 verso). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao deferimento da isenção do IPTU, a partir do ano subsequente. Realizado o cálculo do incentivo fiscal, conforme lei 1787/87, apurou-se o período de 12 anos de benefício.

Protocolado 3308/2014: TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA: Solicita redução da alíquota do ISSQN referente ao ano de 2014, para a Empresa que esta sediada na Av. Oswaldo Bovo, s/n, gleba "E", Distrito Industrial V. Apresentou balanço patrimonial e RAIS (fls. 14/22). Conforme informações da SMF as fls. 23 verso, a Empresa solicitou pedido de redução da alíquota de ISSQN pela primeira vez, sendo necessário, portanto, definir o período de isenção, caso o mesmo seja concedido. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema (fls. 23 verso). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao deferimento da redução da alíquota



de ISSQN para 2%, a partir do Requerimento. Realizado o cálculo do incentivo fiscal, conforme lei 1787/87, apurou-se o período de 15 anos de benefício. **Protocolado 4390/2014: SHS TRANSPORTES LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 21.2.17.02.001, localizado na Av. Julio Victorello, nº 975, gelba "2", Distrito Industrial V. Apresentou balanço patrimonial e RAIS (fls. 4/41). Conforme informações da SMF as fls. 39 verso, a Empresa solicitou pedido de isenção de IPTU pela primeira vez, sendo necessário definir o período de isenção, caso o mesmo seja concedido. Não há débitos para com o Saema (fls. 39 verso). Quanto ao IPTU, foi concedido novo carne para o pagamento referente ao exercício de 2013, tendo em vista a decisão no protocolado 580/13. Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis a isenção do IPTU, a partir do ano subsequente. Realizado o cálculo para o incentivo fiscal, conforme lei 1787/87, apurou-se o período de 10 anos de benefício. **Protocolado 4168/2014: AUTO SOCORRO GUINCHO JK LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 12.5.12.01.013, localizado na Rua Reynaldo Cavenaghi, nº 330, caracterizado pelos lotes 12 e 13 da quadra "A", Distrito Industrial IV e redução da alíquota do ISSQN. Apresentou balanço patrimonial e RAIS (fls. 27/34). Conforme informações da SMF as fls. 38 verso, a Empresa solicitou pedido de isenção de IPTU e redução da alíquota de ISSQN pela primeira vez, sendo necessário, portanto, definir o período de isenção, caso o mesmo seja concedido. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema (fls. 38 verso e 43, respectivamente). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao deferimento de redução da alíquota de ISSQN para 2%, a partir do Requerimento, e a isenção do IPTU, a partir do ano subsequente. Realizado o cálculo para o incentivo fiscal, conforme lei 1787/87, apurou-se o período de 12 anos de benefício. **Protocolado 18442/2014: ART LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA:** Solicitou anuência do PRODEIA para dar os imóveis matriculados sob nº 38803, fls. 103, do livro nº 2, e nº 39042, fls. 042, do livro nº 2, ambos registrados no CRI de Araras/SP, localizados na Rua Bruno Fiori, nº 130, Distrito Industrial III, lotes 7 e 8-B da quadra A, como garantia em operação de crédito junto ao Banco Santander S/A, no valor aproximado de R\$ 5.000.000,00, afim de realizar um fundo de comércio. Os membros presentes após deliberarem, cosniderando os documentos apresentaods, são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 10419/2009: LP & LR NIPPON OBRAS E DESENVOLVIMENTO LTDA:** Solicita prazo de seis meses para que a Empresa, localizada na Rua Oswaldo Buzolin, nº 160, Distrito Industrial IV, ative suas atividades ou encontre quem queira fazer. A Empresa protocolou requerimento as fls. 140 (31/10/2014), dizendo que interrompeu suas atividades em Março de 2014 por motivo de força maior, quebra de equipamento e inadimplência de clientes, e desta forma, necessita de prazo para reativar suas atividades ou encontrar locador. Os membros presentes após deliberarem, considerando os documentos apresentados, são



favoráveis ao deferimento do prazo de 90 dias. **Protocolado 4904/2012: LUIZ DONIZETTE PEREIRA DE ARAUJO EPP:** O processo refere-se a Empresa Silvia R. F. Casagrende ME, localizada na Rua João Sierra, n° 205, Distrito Industrial II, que solicita prazo de seis meses para encontrar locador para o imóvel caracterizado pelo lote 20, quadra H, Distrito Industrial IV, também de sua propriedade. A Empresa protocolou requerimento as fls. 78 (17/10/2014), dizendo que se encontra em dificuldade financeira, pelo momento que o país vem atravessando, e desta forma, necessita de prazo para encontrar locador. Os membros presentes após deliberarem, considerando os documentos apresentados, são favoráveis ao deferimento do prazo de 90 dias.

Protocolado 4980/2011: ARCHEM QUÍMICA LTDA: O Departamento de Meio Ambiente encaminhou a SMDEGER parecer técnico da Cetesb n° 65100102, de 30/05/2014 (fls. 216/217), na qual, considera o local reabilitado para uso comercial, ou seja, encontra-se liberado para o exercício de atividades econômicas. Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada solicitaram o retorno do processo ao Departamento de Meio Ambiente, para informar se o imóvel está liberado para as atividades industriais, uma vez que o parecer da Cetesb menciona apenas o uso comercial do imóvel. **Protocolado 17056/2014: EDUARDO CERASOMA JUNIOR:** Solicita autorização para transferir o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Reinaldo Cavenaghi, s/n, caracterizado pelo lote 1, quadra "A", no Distrito Industrial IV, para a Empresa HELPTech INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 02.577.923/0001-36. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema. (fls. 10/11 e 39/41). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento.

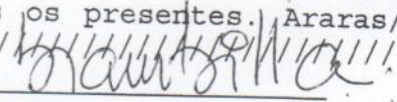
Protocolado 17864/2014: MARILUCIA ALMEIDA NASCIMENTO ME: Solicita autorização para transferir imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Leopoldo Mazon Neto, n° 687, caracterizado pelo lote 8, quadra "E", no Distrito Industrial IV, para a Empresa ANTONIO CARLOS GEROMEL PORTILHO ME (ELEVAÇÕES PORTILHO), CNPJ 15.661.134/0001-20. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema. (fls. 11/12 e 42 verso). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento.

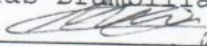
Protocolado 16838/2014: ECOBASE RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA ME: Solicita autorização para locar por prazo indeterminado, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Oswaldo Buzolin, n° 200, caracterizado pelo lote 10 da quadra H, do Distrito Industrial IV, para a Empresa INTERAÇÃO RESÍDUOS SP LTDA - EPP, CNPJ n° 12.006.216/0001-43. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema. (fls. 18 e 110). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento.

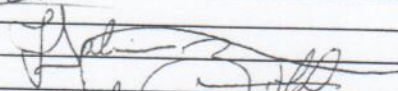
Protocolado 16835/2014: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA: Solicita autorização para locar por prazo indeterminado, parte do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Guerino Turatti, n° 800, caracterizado pela quadra "G", no Distrito Industrial III, para a Empresa VITA FRESH ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 18.806.114/0001-99. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o


Saema. (fls. 13 e 35 verso). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 11309/2014: TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado, parte do imóvel de sua propriedade, localizado na Av. Oswaldo Bovo, s/n, sala 30, caracterizado pela "gleba E", do Distrito Industrial V, para a Empresa GTX TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 07.545.280/0001-62. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema. (fls. 5/6 e 17 verso). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 17866/2014: MZF PARTICIPAÇÕES LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado, parte do imóvel de sua propriedade, localizados na Rua Francisco Luiz Garcia, n° 112, caracterizado pelo lote 16, da quadra C, do Distrito Industrial II, para a Empresa NEW TOOLING ARARAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES LTDA ME, CNPJ n° 12.701.235/0001-90. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema. (fls. 75/77 e 112 verso). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 17870/2014: MZF PARTICIPAÇÕES LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado, parte do imóvel de sua propriedade, localizados na Rua Francisco Luiz Garcia, n° 112, caracterizado pelo lote 16, da quadra C, do Distrito Industrial II, para a Empresa NEW TOOLING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES LTDA ME, CNPJ n° 08.373.157/0001-74. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema. (fls. 75/77 e 119 verso). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 17904/2014: MZF PARTICIPAÇÕES LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado, parte do imóvel de sua propriedade, localizados na Rua Francisco Luiz Garcia, n° 112, caracterizado pelo lote 16, da quadra C, do Distrito Industrial II, para a Empresa PREST SERV TUPI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n° 11.733.994/0001-71. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema. (fls. 07/09 e 115). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 18474/2014: ANTONIO CELSO DIAS DA SILVEIRA ME:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado, imóveis de sua propriedade, localizados na Av. João Alfredo Graff, n° 900, caracterizados pelos lotes 04 e 05 da quadra D, do Distrito Industrial IV, para a Empresa SINAI GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME. Não há débitos fiscais municipais. Não há débitos para com o Saema (fls. 9/14 e 31). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada são favoráveis ao requerimento. **Protocolado 7025/2007: EVACON EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA:** A Caixa Econômica Federal, em e-mail datado de 03.10.2014 (fls. 173), pelo Gerente Sr. Paulo Roberto de Mendonça Freitas, solicita carta de anuência para proceder a alienação do imóvel, uma vez que, a Empresa não cumpriu com as obrigações assumidas no financiamento. Consta no processo administrativo ata do Conselho Deliberativo do PRODEIA, datado de 26.11.2008, onde a Empresa

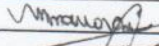
solicita carta de anuência para dar o imóvel recebido em doação com encargos do Município de Araras, como garantia de financiamento a ser obtido junto ao BNDES, através da Caixa Econômica Federal, o que restou deferido pelos membros do PRODEIA na ata de 26.11.2008 (fls. 114/115). Os membros presentes após deliberarem, considerando a documentação apresentada solicitaram maiores informações, e documentos, os quais sejam, procuração do Sr. Gerente, matrícula atualizado do imóvel, carta de adjudicação do imóvel, tudo com cópia autenticada e firma reconhecida, a ser apresentado pela Caixa Econômica Federal. **Protocolado 18474/2014: CLÉSIO NATAL PACHECO ME:** A SMDEGER solicita autorização ao Conselho Deliberativo do PRODEIA para requerer a SMAJ o ajuizamento de ação de retomada do imóvel localizado na Rua Leopoldo Mazon Neto, 675, caracterizado pelo lote 07, da quadra "E", do Distrito Industrial IV. Em fiscalização de rotina, esta Secretaria solicitou a DFU que informasse se a Empresa estava exercendo suas atividades no local (fls. 33 verso), sendo informado que a Empresa não mais exerce atividade, estando o local com placa de aluga-se (fls. 37 e 38). Em 18/09/2013, a SMDEGER, através do ofício nº 109/2013 (fls. 40), notificou a Empresa sobre o descumprimento do art. 19, IV, da lei 1787/87 - "não paralisar por mais de 6 meses suas atividades, excetuando-se caso de força maior e calamidade pública" (fls. 139) - dando o prazo de 15 dias para a Empresa se manifestar. Os membros presentes após deliberarem, são favoráveis ao estudo da retomada e envio do processo a SMAJ para propositura da competente ação. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Leandro Cressoni, _____ em substituição ao Sr. Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras/SP, 02 de dezembro de 2014.///////

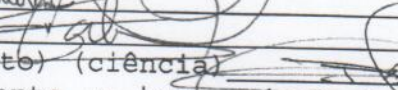
Presidente Salvador Messias Brambilla 

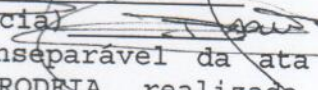
Leandro Cressoni 

José Salim Chaib de Oliveira 

Felipe Dezotti Beloto 

Marizeth Baghin Morandim 

Florivaldo Adorno de Oliveira 

Dr. Nelson Dimas Brambilla (Prefeito) (ciência) 

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em 02/12/2014.